



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.000, DE 05 DE JULHO DE 2010

Aprova o Curso de Especialização em Radiologia Odontológica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 05.07.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 040551/2009 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Radiologia Odontológica, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde, a ser realizado no período de 14.09.2010 a 28.02.2012, com carga horária de 855 (oitocentas e cinquenta e cinco) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de julho de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão